DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.894, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE REPARAÇÃO DE SINISTROS, NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o artigo 37, §6º, da Constituição Federal, artigo 27, da Lei Municipal nº 1.569/2022 e artigos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 014/2020;

- Considerando os indícios de danos provocados a terceiros, decorrentes de acidente de trânsito, envolvendo veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipeúna, conduzido por servidor público municipal, resolve:

R E S O L V E :

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no requerimento de ressarcimento de danos protocolado sob o SEI nº 1190/2026-74.

2. Designar, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar nº 014/2020, Dezire Gomes Ferreira, matrícula nº 1281, Cuidadora Social; André Correa Motta, matrícula nº 1793, Assistente Jurídico e Rafael Scopinho Nicoletti, matricula n° 1806, Assistente Jurídico para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, com sede em Ipeúna/SP, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o pedido de ressarcimento de danos a terceiros, decorrente de acidente de trânsito supostamente causado por agente público municipal.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 31 DE AGOSTO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA N.º 11.895, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DEMITE, A PEDIDO, CLAYTON APARECIDO MAIORANE DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE GERAL, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, CLAYTON APARECIDO MAIORANE, matr. nº. 9361, PIS/PASEP nº. 20051925561, CTPS nº. 19059 – Série 0320/SP, CPF nº. ***350118** e RG nº ***.011.377-*, do emprego efetivo Servente Geral, admitido em 17/10/2011.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.896, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE SUELI SELEME TERRABUIO, para O EMPREGO EFETIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Sueli Seleme Terrabuio, classificada em 20º lugar no Concurso Público nº. 001/2025, para provimento do emprego de Auxiliar Administrativo, realizado por esta Prefeitura e homologado em 14/05/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, SUELI SELEME TERRABUIO, matr. nº **1918**, PIS/PASEP nº. 16617364873, CTPS nº. 046.193 – série 00268, CPF nº. ***879108** e RG n.º ***.279.681-*, para prover emprego de Auxiliar Administrativo, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 04 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.897, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE KETHELYN TAINARA GONÇALVES PIGNATTI para O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Kethelyn Tainara Gonçalves Pignatti, classificada em 73º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, KETHELYN TAINARA GONÇALVES PIGNATTI, matr. nº 1919, PIS/PASEP nº. 20786118843, CTPS nº. 418.662.08 – série 810/SP, CPF nº. ***662088** e RG n.º ***.656.770-*, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA N.º 11.898, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS MIÚDAS E/OU DE PRONTO PAGAMENTO.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Andrea Alves Gomes Silva, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento do Gabinete desta Prefeitura, estará em gozo de férias no período de 10/09/2026 a 29/09/2026,

- Considerando que, em vista ao afastamento para gozo de férias da referida servidora há necessidade de sua substituição;

- Considerando que Rafael Scopinho Nicoletti, servidor desta Prefeitura, está apto a substituí-lo,

R E S O L V E :

1. Designar Rafael Scopinho Nicoletti, matr. nº. 1806, PIS nº. 16845848298, CPTS n.º 0811415, série 00268/ SP, CPF nº ***485628** e RG nº ***.882.813-* SSP/SP, para no período de 10/09/2026 a 29/09/2026, como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento do Gabinete desta Prefeitura, em substituição a Andrea Alves Gomes Silva.

2. O referido servidor deverá observar a Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, em todos os seus termos.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA N.º 11.899, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DEMITE, A PEDIDO, NATÁLIA GABRIELLI DA SILVA GUEDES DOS SANTOS DO EMPREGO EFETIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, NATÁLIA GABRIELLI DA SILVA GUEDES DOS SANTOS, matr. nº. 1585, PIS/PASEP nº. 15711551039, CTPS nº. 31725 – série 385/SP, RG n.º ***.354.537-* e CPF n.º ***378738**, do emprego efetivo Auxiliar Administrativo, admitida em 18/12/2023.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.900, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE KETHELEEN VITORIA FERREIRA DE SOUSA para O EMPREGO EFETIVO SERVENTE GERAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Ketheleen Vitoria Ferreira de Sousa, classificada em 28º lugar no Concurso Público nº. 002/2025, para provimento do emprego efetivo Servente Geral, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, KETHELEEN VITORIA FERREIRA DE SOUSA, matr. nº 1920, PIS/PASEP nº. 23776960031, CTPS nº. 527.816.95 – série 831/SP, CPF nº. ***816958** e RG n.º ***.872.308-*, para prover emprego efetivo Servente Geral, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº 11.901, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA CONDUZIR, AVALIAR E JULGAR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA VOLTADA À ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO COM ENCARGOS DOS IMÓVEIS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.829/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 7º e 8º, que disciplinam a designação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio para a condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta;

- Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 6º, inciso LX, e no art. 8º, *caput*, que o Agente de Contratação deve ser designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, incumbindo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento e executar as demais atividades até a homologação;

- Considerando que a condução de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência para a alienação de bens imóveis (doação com encargos), nos termos da Lei Municipal nº 1.829/2026, compete ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, auxiliado por Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Cristiane Magalhães Mota, matrícula nº 8261, para atuar como Agente de Contratação, com a atribuição de conduzir, avaliar e julgar a Concorrência Eletrônica voltada à alienação por doação com encargos dos imóveis autorizados pela Lei Municipal nº 1.829/2026, no âmbito da Administração Direta do Município de Ipeúna/SP.

Parágrafo único - Em caso de ausência, licença ou impedimento motivado da titular, fica designada a servidora efetiva Carla Stefania Abdala Pazetto, matrícula nº 6231, para atuar como Suplente da Agente de Contratação.

Art. 2º - Designar a Equipe de Apoio encarregada de assessorar e auxiliar a Agente de Contratação em todas as fases do procedimento licitatório, composta pelos seguintes servidores membros:

· I - André Correa Motta, matr. nº 1793;
· II - Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259; e
· III - Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

Parágrafo único - Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, fica designada a servidora Dezire Gomes Ferreira, matrícula nº 1281, como Suplente da Equipe de Apoio.

Art. 3º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados nesta Portaria praticar as condutas e atos vedados pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo pautar sua atuação pela estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa.

Art. 4º - No processamento e julgamento do certame, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deverão cumprir o rito procedimental estabelecido no Capítulo II, Seção III, bem como os preceitos gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão com o auxílio e o suporte jurídico permanente da Procuradoria Municipal e do Controle Interno, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº 11.902, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE REPARAÇÃO DE SINISTROS, NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luísa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o artigo 37, §6º, da Constituição Federal, artigo 27, da Lei Municipal nº 1.569/2022 e artigos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 014/2020;

- Considerando os indícios de danos provocados a terceiros, decorrentes de acidente de trânsito, envolvendo veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipeúna, conduzido por servidor público municipal, resolve:

R E S O L V E:

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no requerimento de ressarcimento de danos protocolado sob o SEI nº 1739-2026-21.

2. Designar, nos temos do artigo 29, da Lei Complementar nº 014/2020, Dezire Gomes Ferreira, matrícula nº 1281, Cuidadora Social; André Correa Motta, matrícula nº 1793, Assistente Jurídico e Rafael Scopinho Nicoletti, matricula n° 1806, Assistente Jurídico para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, com sede em Ipeúna/SP, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o pedido de ressarcimento de danos a terceiros, decorrente de acidente de trânsito supostamente causado por agente público municipal.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº 11.903, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE REPARAÇÃO DE SINISTROS, NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luísa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o artigo 37, §6º, da Constituição Federal, artigo 27, da Lei Municipal nº 1.569/2022 e artigos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 014/2020;

- Considerando os indícios de danos provocados a terceiros, decorrentes de acidente de trânsito, envolvendo veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipeúna, conduzido por servidor público municipal, resolve:

R E S O L V E:

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no requerimento de ressarcimento de danos protocolado sob o SEI nº 1754/2026-79.

2. Designar, nos temos do artigo 29, da Lei Complementar nº 014/2020, Dezire Gomes Ferreira, matrícula nº 1281, Cuidadora Social; André Correa Motta, matrícula nº 1793, Assistente Jurídico e Rafael Scopinho Nicoletti, matricula n° 1806, Assistente Jurídico para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, com sede em Ipeúna/SP, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o pedido de ressarcimento de danos a terceiros, decorrente de acidente de trânsito supostamente causado por agente público municipal.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária

.....

PORTARIA N.º 11.904, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DEMITE, A PEDIDO, PAULA JULIANA OLIVEIRA DA SILVA DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE DE LIMPEZA, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, PAULA JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, matr. nº. 1038, PIS/PASEP nº. 20906776419, CTPS nº. 096636 – série 00287, CPF nº. ***549198** e RG nº. 43.052.387-7, do emprego efetivo Servente de Limpeza, admitida em 01/08/2013.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 16 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA N.º 11.905, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS MIÚDAS E/OU DE PRONTO PAGAMENTO.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Wagner Wilson Giroti, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento do Gabinete desta Prefeitura, estará em gozo de férias no período de 21/09/2026 a 10/10/2026,

- Considerando que, em vista ao afastamento para gozo de férias da referida servidora há necessidade de sua substituição;

- Considerando que Gilmar Herculano Pereira, servidor desta Prefeitura, está apto a substituí-lo,

R E S O L V E :

1. Designar Gilmar Herculano Pereira, matr. n.º 1733, PIS nº. 10826187711, CTPS nº 73013, série 533/SP, CPF nº. ***456838** e RG nº ***.894.054-*, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas miúdas e/ou de pronto pagamento, da Secretaria Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente desta Prefeitura, no período de 21/09/2026 a 10/10/2026, em substituição ao servidor Wagner Wilson Giroti.

2. O referido servidor deverá observar a Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, em todos os seus termos.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.906, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE ANA CAROLINA CAMARGO MARQUES para O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Ana Carolina Camargo Marques, classificada em 79º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, ANA CAROLINA CAMARGO MARQUES, matr. nº 1921, PIS/PASEP nº. 21345173646, CTPS nº. 51998084 – série 3808/SP, CPF nº. ***908438** e RG n.º ***.070.226-*, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos

Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.907, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE KARINA PEREIRA BARBOSA DE LIMA para O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Karina Pereira Barbosa de Lima, classificada em 75º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, KARINA PEREIRA BARBOSA DE LIMA, matr. nº 1922, PIS/PASEP nº. 16257117349, CTPS nº. 215479 – série 385/SP, CPF nº. ***957968** e RG n.º ***.969.690-*, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.908, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE MIRIÃ TAINARA ESPOLAU para O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Miriã Tainara Espolau, classificada em 77º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, MIRIÃ TAINARA ESPOLAU, matr. nº 1923, PIS/PASEP nº. 20090860904, CTPS nº. 478.752.33 – série 844/SP, CPF nº. ***752338** e RG n.º ***.369.435-*, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.909, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE RENATA MANOELA FERREIRA PARA O EMPREGO SERVENTE GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Renata Manoela Ferreira, classificada em 32º lugar no Concurso Público nº. 002/2025,

para provimento do emprego efetivo Servente Geral, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, RENATA MANOELA FERREIRA, matr. nº 1924, PIS/PASEP nº. 20643046563, CTPS nº. 01328 – série 385/SP, CPF nº. ***718098** e RG n.º ***.113.251-*, para prover emprego efetivo Servente Geral, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.910, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE NATHALIA FERNANDA DIAS SILVERIO BUENO para O EMPREGO SERVENTE GERAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Nathalia Fernanda Dias Silverio Bueno, classificada em 31º lugar no Concurso Público nº. 002/2025, para provimento do emprego efetivo Servente Geral, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, NATHALIA FERNANDA DIAS SILVERIO BUENO, matr. nº 1925, PIS/PASEP nº. 23620804911, CTPS nº. 031023 – série 404/SP, CPF nº. ***641668** e RG n.º ***.013.690-*, para prover emprego efetivo Servente Geral, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 22 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

PORTARIA Nº. 11.911, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ADMITE MYLENA DE OLIVEIRA LUCENA para O EMPREGO Monitor de Alunos do Ensino Infantil/Fundamental, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Mylena de Oliveira Lucena, classificada em 76º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo Monitor de Alunos do Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

R E S O L V E:

1. Admitir, a partir desta data, MYLENA DE OLIVEIRA LUCENA, matr. nº 1929, PIS/PASEP nº. 14877666865, CTPS nº. 420.184.87 – série 876/SP, CPF nº. ***184878** e RG n.º ***.041.968-*, para prover emprego efetivo Monitor de Alunos do Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652 de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668 de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 30 DE SETEMBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 054/2026 - Processo Nº 2026/000741 – Objeto: **AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E LACTICÍNIOS), DESTINADO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 15/10/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 27/10/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 27/10/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página https://transparencia.ipeunapref.eportal.net.br/compras-transparencia/Edital/EditalFiltro (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 13/10/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 055/2026 - Processo Nº 2026/000841 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 15/10/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10h10 do dia 27/10/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 10h30 do dia 27/10/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página https://transparencia.ipeunapref.eportal.net.br/compras-transparencia/Edital/EditalFiltro (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 13/10/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 056/2026 - Processo Nº 2026/000846 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, DE LIMPEZA, HIGIENE E PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DE SANITIZADORES, DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E DE UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 15/10/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h10 do dia 27/10/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 27/10/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página https://transparencia.ipeunapref.eportal.net.br/compras-transparencia/Edital/EditalFiltro (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 13/10/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 057/2026 - Processo Nº 2026/000925 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 15/10/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 15h10 do dia 27/10/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 15h30 do dia 27/10/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página https://transparencia.ipeunapref.eportal.net.br/compras-transparencia/Edital/EditalFiltro (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 13/10/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....